



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –  
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO FADEMA Nº 169/2025**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSTRUTORES EXTERNOS PARA  
ATENDER O PROJETO CAPACITA SUL DE MINAS**

A **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.049.886/0001-56, com sede na Rodovia Machado Paraguaçu, km 03, Bairro Santo Antônio, Município de Machado, Estado de Minas Gerais, CEP 37.750-000, torna público o **RESULTADO FINAL** do edital em referência, fazendo conforme segue:

**RECURSOS INTERPOSTOS**

| Candidato Recorrente         | Vaga            | Resultado do Recurso Interposto |
|------------------------------|-----------------|---------------------------------|
| Ayane Cristina De Paula Rosa | Bolsista vaga 1 | Improcedente                    |

*\*O julgamento dos recursos acima são enviados aos recorrentes pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição.*

| Bolsista vaga 1                  |                       |       |                                                              |
|----------------------------------|-----------------------|-------|--------------------------------------------------------------|
| Candidato(a)                     | Coeficiente acadêmico | TOTAL | OBS                                                          |
| Kamila Matos de Oliveira         | 92,6                  | 92,6  | 1º Classificado(a)                                           |
| Ayane Cristina De Paula Rosa     | 81,8                  | 81,8  | 2º Classificado(a)                                           |
| Janaína Aparecida Zacarioto      | 79,2                  | 79,2  | 3º Classificado(a)                                           |
| Bolsista vaga 2                  |                       |       |                                                              |
| Livia Maria Vasconcellos Machado | 77,4                  | 77,4  | 1º Classificado(a)                                           |
| Edilaine Rita Novais             | -                     | -     | Desclassificado(a), vide item 3.1, “b”, i e ii, c/c 3.1, “c” |

Publique-se

Machado, 28 de novembro de 2025.

**COMISSÃO  
FADEMA**

## Resultado FINAL Edital 169\_2025.docx.pdf

Documento número #2cbc2a6f-bd91-405b-a859-2538ea7dd9a2

Hash do documento original (SHA256): 8730c5b0a7ddbe233de9dcdd331f09c6ebefdfc0aebd61d7c2e2fe0c9973f346

## Assinaturas



**Davi Damásio de Souza**

CPF: 136.845.286-84

Assinou em 28 nov 2025 às 09:37:56

## Log

- 28 nov 2025, 09:36:56 Operador com email fademajuridico@gmail.com na Conta e782cc4d-240e-4c9e-bb50-4772287300b0 criou este documento número 2cbc2a6f-bd91-405b-a859-2538ea7dd9a2. Data limite para assinatura do documento: 28 de dezembro de 2025 (09:36). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 nov 2025, 09:37:13 Operador com email fademajuridico@gmail.com na Conta e782cc4d-240e-4c9e-bb50-4772287300b0 adicionou à Lista de Assinatura: davi@fadema.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Davi Damásio de Souza.
- 28 nov 2025, 09:37:56 Davi Damásio de Souza assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail davi@fadema.org.br. CPF informado: 136.845.286-84. IP: 200.131.10.1. Componente de assinatura versão 1.1352.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 nov 2025, 09:37:58 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2cbc2a6f-bd91-405b-a859-2538ea7dd9a2.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2cbc2a6f-bd91-405b-a859-2538ea7dd9a2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).